



O FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS TURÍSTICAS

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

CENTRO

O Financiamento da Atividade Turística

Sistemas de Incentivos
Portugal 2020

23 Maio 2017
Luís Coito

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

ATIVIDADES ECONÓMICAS ENQUADRÁVEIS

NO DOMÍNIO DA COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO



Sistemas de Incentivos Portugal 2020

INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO

Projetos de investimento diretamente produtivo, que promovam a inovação no tecido empresarial e que contribuam para a internacionalização da economia portuguesa

QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

Projetos de investimento não diretamente produtivo, que visam reforçar a capacitação empresarial das PME em áreas imateriais da competitividade, como a economia digital, a qualidade ou a distribuição e logística, assim como o apoio à sua internacionalização

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

	ÁREAS	OBJETIVOS E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
PME	INOVAÇÃO PRODUTIVA NÃO PME	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a inovação do tecido empresarial (de âmbito nacional), que contribua para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa, gerando um efeito de arrastamento em PME ✓ Impacto relevante para a criação de emprego qualificado e alinhamento com a estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente
	INOVAÇÃO PRODUTIVA PME	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a inovação do tecido empresarial (ao nível da empresa), que contribua para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa ✓ Promover a nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a qualidade do tecido empresarial das regiões
	EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover o espírito empresarial e o apoio à exploração económica de novas ideias e novos negócios ✓ Apoio a PME com menos de 2 anos, e com grande potencial de crescimento (<i>scale up</i>)

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

INOVAÇÃO PRODUTIVA PME e NÃO PME

- ✓ Criação de um novo estabelecimento
- ✓ Aumento da capacidade de um estabelecimento existente
(mínimo de **20% da capacidade instalada** face ao ano pré-projeto)
- ✓ Diversificação dos serviços prestados por um estabelecimento para outros não prestados anteriormente no estabelecimento
[**custos elegíveis** devem exceder **200% do valor contabilístico dos ativos que são reutilizados, registado no exercício fiscal precedente ao início dos trabalhos (2016)**]
- ✓ Requalificação significativa de um estabelecimento existente (**custos elegíveis** devem exceder a **amortização e depreciação dos ativos** associados à atividade a modernizar no decurso dos **três exercícios fiscais precedentes - 2014, 2015 e 2016**)

- O investimento elegível deve corresponder a pelo menos 10% do ativo líquido da empresa (ano pré-projeto)
- Não são apoiados projetos de mera expansão ou de modernização

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

EMPREENDEORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO

- ✓ **Criação de empresas** que desenvolvam investimentos de natureza inovadora, em atividades inseridas em setores com fortes dinâmicas de crescimento e/ou serviços com forte intensidade de conhecimento (*atividades desportivas, de diversão e recreativas; outras atividades artísticas e culturais*)

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

ÁREAS

OBJETIVOS

TIPOLOGIA DE PROJETOS

INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

Reforço da capacidade empresarial das PME através do desenvolvimento dos seus processos de qualificação para a internacionalização

- » Conhecimento de mercados externos
- » Presença na *web*, através da economia digital
- » Desenvolvimento e **promoção internacional de marcas**
- » Prospeção e presença em **mercados internacionais**
- » **Marketing internacional**
- » Introdução de novo método de organização nas **práticas comerciais ou nas relações externas**
- » **Certificações específicas para os mercados**

QUALIFICAÇÃO DAS PME

Reforçar a capacitação empresarial das PME, através da **inovação organizacional**, aplicando novos métodos e processos organizacionais, e incrementando a flexibilidade e a capacidade de resposta no mercado global, com **recurso a investimentos imateriais na área da competitividade**.

- » **Economia digital**
- » **Criação de marcas e *design***
- » **Desenvolvimento e engenharia** de produtos, serviços e processos
- » Proteção de **propriedade industrial**
- » **Qualidade**
- » **Transferência de conhecimento**
- » **Distribuição e logística**
- » **Eco inovação**
- » **Formação profissional**
- » **Contratação de recursos humanos**

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- ✓ Estarem **legalmente constituídos**
- ✓ Terem a **situação tributária e contributiva regularizada**
- ✓ Possuírem os **recursos humanos e físicos** necessários ao desenvolvimento do projeto
- ✓ Não terem salários em atraso
- ✓ Apresentarem uma **situação económico-financeira equilibrada**, no caso de **Não PME**, apresentem um **rácio de autonomia financeira não inferior a 0,20** e no caso de **PME**, apresentem um rácio de autonomia financeira **não inferior a 0,15**
- ✓ Assegurar a capacidade de financiamento do projeto e a capitalização da empresa, para além da comprovação da realização mínima de **25% dos capitais próprios** do projeto

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- ✓ **Terem data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos**
- ✓ **Serem sustentados por uma análise estratégica da empresa** que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nestas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas na candidatura (devidamente enquadráveis numa proposta financeira sustentável de negócio desenvolvido pela empresa)

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

- ✓ **Encontrar-se o respetivo projeto de arquitetura aprovado** pela edilidade camarária competente ou, em função do regime de licenciamento aplicável, ter sido apresentada a respetiva **comunicação prévia** (à data da candidatura)
- ✓ **Terem data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos**
- ✓ **Iniciarem a execução no prazo máximo de seis meses**, após a comunicação da decisão de financiamento
- ✓ **Duração máxima de execução de 24 meses**, exceto em casos devidamente justificados
- ✓ **Encontrarem-se alinhados com as respetivas estratégias nacional e regionais para o setor do turismo**

REGRAS E LIMITES À ELEGIBILIDADE DE DESPESAS

NUT II

Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, adquiridos a terceiros não relacionados com o adquirente:

Norte / Centro
e
Alentejo

✓ 60% das despesas elegíveis totais do projeto

Algarve

✓ 20% das despesas elegíveis totais o projeto

✓ 50% projetos que contribuam para atenuar a sazonalidade (nomeadamente Turismo acessível/sénior, Auto caravanismo) ou que contribuam para o desenvolvimento dos produtos identificados no Plano de Marketing Estratégico do Algarve como complementares ou em desenvolvimento (Turismo de Negócios, Turismo de Natureza, Turismo Náutico)

Lisboa

✓ 10% das despesas elegíveis totais do projeto, no caso dos projetos que contribuam para atenuar a sazonalidade

✓ 15% das despesas elegíveis totais do projeto, no caso dos projetos do setor do turismo natureza, náutico e desporto

✓ 25% das despesas elegíveis totais do projeto, no caso dos projetos do setor do turismo exclusivamente dedicado à saúde

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

INOVAÇÃO PRODUTIVA E EMPREENDEDORISMO – Condições do Financiamento

INCENTIVO REEMBOLSÁVEL s/JUROS	TAXA BASE	30% (PO Regional Centro – Taxa máxima de financiamento 75%)
	MAJORAÇÕES	<p><<TIPO DE EMPRESA>></p> <ul style="list-style-type: none">Médias ou Micro e Pequenas Empresas com Despesa Elegível \geq 5 M€: 10%Pequenas Empresas com Despesa Elegível \leq 5 M€: 20% <p><<TIPOLOGIA EMPREENDEDORISMO>> : 10%</p> <p><<EMPREENDEDORISMO JOVEM OU FEMININO>> : 10%</p> <p><<TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE>> : 10%</p> <p><<DEMONSTRAÇÃO DE DISSEMINAÇÃO>> : 10%</p> <p><<SUSTENTABILIDADE>> : 10%</p>
	PRAZO DE REEMBOLSO	<p><u>8 anos / 2 de carência</u> : Reembolso de 6 anos</p> <p><u>10 anos / 3 de carência</u> : Reembolso de 7 anos > Construção ou instalação de novos Estabelecimentos Hoteleiros e Conjuntos turísticos.</p>

QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME – Condições do Financiamento

INCENTIVO NÃO REEMBOLSÁVEL	TAXA MÁXIMA	45% (limite: € 500.000)
	DESPESAS EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TAXA BASE 45% MÉDIA EMPRESA + 10% PEQUENA EMPRESA + 20% TRABALHADORES C/ DEFICIÊNCIA OU DESFAVORECIDOS + 10%
	DESPESAS EM CONTRATAÇÃO DE QUADROS QUALIFICADOS	50%

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

ISENÇÃO DE REEMBOLSO

Indicadores de resultado e ponderações

Em função da avaliação dos resultados do projeto pode ser concedida a isenção de reembolso de uma parcela do incentivo reembolsável, até ao limite máximo de 60%, em função do grau de superação das metas fixadas pelo beneficiário para os indicadores de resultado associados a impacte positivo ao nível da competitividade regional ou nacional, em linha com os indicadores de resultado estabelecidos

Valor Acrescentado Bruto (0,40)

Criação de Emprego Qualificado (0,30)

Volume de Negócios (0,30)

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

ISENÇÃO DE REEMBOLSO

Avaliação dos indicadores de resultados



Ano de cruzeiro (corresponde ao terceiro exercício económico completo após o ano de conclusão física e financeira do projeto)

A partir de 2017

GC- Grau de Cumprimento Apurado	Isenção de Reembolso (% do incentivo reembolsável)
]100 %,105 %]	10 %
]105 %, 110 %]	20 %
]110 %, 115 %]	30 %
]115 %,120 %]	40 %
]120 %,125 %]	50 %
GC > 125 %	60 %

GC- Grau de Cumprimento Apurado	Percentagem de Antecipação do Reembolso
]75 %,100 %]	0 %
]50 %,75 %]	0,5 % por cada 1 % de incumprimento
GC < 50 %	100 %

FATORES DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO



REFERENCIAL DE MÉRITO DO PROJETO

CRITÉRIO ESPECÍFICO DE PONDERAÇÃO DA QUALIDADE E COERÊNCIA DO PROJETO

✓ **Inovação Produtiva**, são valorizados os investimentos orientados para a **digitalização ou transformação digital no Turismo (Indústria 4.0)**, abrangendo as seguintes tecnologias principais:

i. Produtos e serviços integrados com inteligência emocional;

ii. Produtos e serviços inclusivos e acessíveis a todos, incluindo aqueles que recorrem aos **sistemas *wearable*** para comunicar e interagir com o turista;

iii. Integração de produtos e serviços com a **realidade virtual e realidade aumentada**, na comunicação e marketing;

iv. Aplicações/jogos com cenários 3D e composição binocular, combinando produtos/serviços com realidade virtual, fotografia, vídeo, som e texto, com promoção de uma experiência imersiva do turista;

v. Desenvolvimento de aplicações de *engagement* com os turistas, permitindo o acesso, customização e segmentação de serviços;

vi. Soluções de **BI** (*business to Intelligence*) para uma análise em tempo real de **Big Data**;

vii. **IoT** (Internet of Things) para conexão entre sistemas físicos e plataformas online;

viii. **Cloud** para armazenamento de dados.

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO DA CANDIDATURA



executar

reavaliar

monitorizar

Sistemas de Incentivos Portugal 2020

CANDIDATURAS: WWW.PORTUGAL2020.PT

Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário **quando candidatar o seu projeto**. Nesse caso é criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos



Sistemas de Incentivos Portugal 2020

CONCURSOS ABERTOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS (PO Regional Centro)

CALENDÁRIO

SI – INOVAÇÃO PRODUTIVA PME E NÃO PME

AAC N.º 06 / SI / 2017 – Regime Contratual

AAC N.º 07/ SI / 2017 – Inovação Produtiva

AAC N.º 08 / SI / 2017 – Inovação Produtiva | Territórios de Baixa Densidade

7 ABRIL – 31 DEZEMBRO (19h)

7 ABRIL – 2 JUNHO (19h)

7 ABRIL – 2 JUNHO (19h)

SI – EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO

AAC N.º 09 / SI/2017 – Empreendedorismo Qualificado e Criativo

AAC N.º 10/ SI / 2017 - Empreendedorismo Qualificado e Criativo | Territórios de Baixa Densidade

10 ABRIL – 10 JULHO (19h)

10 ABRIL – 10 JULHO (19h)

SI – INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

AAC N.º 11 / SI / 2017

10 ABRIL – 30 JUNHO (19h)

SI – QUALIFICAÇÃO DAS PME

AAC N.º 12 / SI / 2017

10 ABRIL – 30 JUNHO (19h)

Obrigado. luis.coito@turismodeportugal.pt



O Financiamento da Atividade Turística

COIMBRA
23 Maio 2017